



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

| SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO                                                   | PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 456/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| EMENTA                                                   | DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRADA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.866,87 (DUZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| AUTOR                                                    | EXECUTIVO MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PARECER                                                  | FAVORÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### PARECER Nº 456/2025

#### I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, datada de **11 de dezembro de 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre a alteração da Meta Financeira da Lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024 (Plano Plurianual – PPA) e sua alteração, bem como da Lei nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e sua alteração, além da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.866,87 (duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), na estrutura da Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA).**

Conforme exposto na mensagem, o crédito suplementar tem por finalidade promover **adequação orçamentária para a reforma e ampliação da farmácia do Complexo Hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito**, visando à melhoria da infraestrutura e do atendimento prestado à população.

O projeto encontra respaldo legal nos **artigos 41, inciso I, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964**, sendo os recursos utilizados provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais**, nos termos do **artigo 43, §1º, inciso III**, da mesma norma legal.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O Poder Executivo solicita a tramitação da matéria em **Regime de Urgência Especial**, considerando o encerramento do exercício financeiro de 2025.

## II – JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada revela-se pertinente e necessária, uma vez que a reforma e ampliação da farmácia do Complexo Hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito constitui medida essencial para o fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de armazenamento, distribuição e acesso a medicamentos.

A adequação orçamentária pretendida atende ao interesse público, assegurando a continuidade das ações de saúde e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, especialmente em um espaço estratégico como o complexo hospitalar municipal.

Ressalta-se que a origem dos recursos, mediante anulação de dotações orçamentárias, encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente, não implicando aumento de despesas além das já autorizadas, preservando o equilíbrio fiscal e o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando o encerramento do exercício financeiro e a necessidade de execução tempestiva da obra, a tramitação em regime de urgência especial mostra-se plenamente justificada.

## III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, que altera metas do PPA e da LDO e autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.866,87**, destinado a custear a reforma e ampliação da farmácia do Complexo Hospitalar Arlete Daisy Cichetti de Brito.

|                                                         |                                                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Vereadora Zi Lima (PRD)</b><br><b>Relator</b>        |                                                         |
| <b>Vereador Esdras Moraes (PL)</b><br><b>Presidente</b> | <b>Vereador Horácio Pereira (REPU)</b><br><b>Membro</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES    | <input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES    |



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO  
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO  
☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5916-2670-CD91-E9FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 16/12/2025 08:20:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 16/12/2025 08:53:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 16/12/2025 08:59:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5916-2670-CD91-E9FB>